

Portaria n.º 728/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 445380/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MULTIVAR LTDA - EPP - AUTO ESCOLA INTERLAGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.289/0001-39, com sede à Avenida Miguel Sutil, nº 9300 - Alameda de Serviços - Sala S08 - Santa Rosa - Cuiabá/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser movimentados junto DETRAN/SEDE.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 628/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de outubro de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*